



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº 123, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 28/03/2022

  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DE MEDIDA DE APOIO ÀS AÇÕES DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

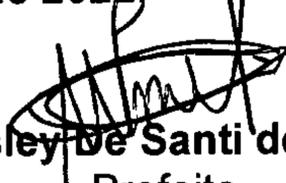
**CONSIDERANDO** a Deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus deliberou no dia 24 de março de 2022, pela desobrigação do uso de máscaras em locais abertos, tornando o seu uso opcional,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado opcional o uso de máscara em locais abertos, contudo permanece a obrigatoriedade de seu uso em ambientes fechados, até que o Município atinja 70% (setenta por cento) de cobertura da dose de reforço da vacinação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2022

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:

  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração